



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**PROCESSO Nº. 17/2024**

**DISPENSA Nº. 09/2024**

**CONFORME ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 010/2024**

O **MUNICÍPIO DE PAINS**, Inscrito no CNPJ Nº 20.920.575/0001-30, com sede na Praça Tônico Rabelo, 164 – Centro – CEP: 35.582-000 – Pains/MG, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Procedimento de Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. **010/2024**, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**DATA/HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**  
**8h do dia 20/03/2024 às 17h do dia 22/03/2024.**

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:**

licitacao@pains.mg.gov.br

**LINK DO EDITAL:** <https://www.pains.mg.gov.br/licitacoes/editais-abertos>

**1.0 – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto deste Procedimento de dispensa para registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, suportes, placas de sinalização de segurança e para o serviço de recarga de extintores. Conforme termo de referencia em anexo.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;

[www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- 1.2.4 – ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ME – EPP;
- 1.2.5 – ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO;
- 1.2.6 – ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS;
- 1.2.7 – ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES.

### 2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal, para exercício de **2024**, a saber:

Dotação / Ficha:

Lote 1: 02.04.01.13.392.0017.2062.3.3.90.30.00/346

Lote 2: 02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.39.00/078

### 3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 26.731,00

### 4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Procedimento de Dispensa ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: [licitacao@pains.mg.gov.br](mailto:licitacao@pains.mg.gov.br), preferencialmente fazendo referência à DISPENSA.

4.1.1 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos.

4.1.1.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.1.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.1.3 **Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.**

4.2 - **Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor de Licitações que comunicará a empresa vencedora, ou seja,**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, em até 03 (três) dias após considerada vencedora:**

➤ **Habilitação – caso PESSOA JURÍDICA:**

### **4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.1.3 – Cartão CNPJ.

4.2.1.4 – Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.

### **4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

### **4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

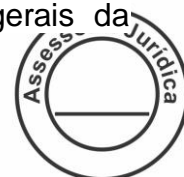
4.2.3.5 – CND trabalhista.

### **4.2.4. DECLARAÇÕES**

4.2.4.1 - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública – ANEXO III;

4.2.4.2 - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber – ANEXO IV;

4.2.4.3 - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento – ANEXO V;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.2.4.4 - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber – ANEXO VI;

4.2.4.5 - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021- conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menor) – ANEXO VII.

### 4.2.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.2.5.1 - Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública), devendo a firma do signatário ou da pessoa jurídica ser reconhecida em Cartório.

4.2.5.1.1 - Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado

### ➤ **Habilitação – caso PESSOA FÍSICA:**

#### 4.3.1. DOCUMENTOS

4.3.1.1 – Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF.

4.3.1.2 – Cédula de Identidade.

4.3.1.3 – Número do PIS/PASEP/NIT.

4.3.1.4 – Comprovante de endereço.

#### 4.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.3.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.3.2.5 – CND trabalhista.

#### 4.3.3. DECLARAÇÕES

4.3.3.1 - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública – ANEXO III;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

4.3.3.2 - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento – ANEXO V;

4.3.3.3 - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021- conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal (Não emprega menor) – ANEXO VII.

### 4.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.3.4.1 - Comprovação de Capacidade Técnica, através de apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou ou está prestando serviço compatível com o objeto desta licitação. O atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá vir assinado pelo representante legal da empresa emitente, devidamente comprovado, ou por seu Procurador (procuração pública), devendo a firma do signatário ou da pessoa jurídica ser reconhecida em Cartório.

4.3.4.1.1 - Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto licitado

## 5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1. A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

5.1.2. Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

5.3. Nos casos em que o procedimento prever a contratação de pessoa física, o pagamento será realizado após envio de relatório do setor competente, atestando a execução do objeto, no mesmo prazo indicado no item 5.1.

## 6.0 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

6.1 Supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos.

- a) Notificar, por escrito e verbalmente, à CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- c) Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados ou materiais / equipamentos em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- e) Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f) Não permitir que o pessoal da CONTRATADA execute tarefas em desacordo com as condições preestabelecidas;
- g) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, dos serviços a serem prestados ou materiais / equipamentos entregues;
- h) Efetuar o pagamento devido pelo (a) perfeito (a) prestação dos serviços ou entrega de materiais / equipamentos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- i) Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas;
- j) Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- k) Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- m) Rejeitar os serviços ou materiais / equipamentos em desconformidade com o presente instrumento.

### 7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

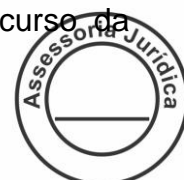
## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- a) Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos;
- b) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- c) Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes;
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto – cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Realizar a execução do objeto em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento;
- h) A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;
- i) O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

### 8.0. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo(a) senhor(a) **Vinícius Henrique Alves e Dênes André da Silveira** representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8.2. Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

8.4. O relatório de entrega / execução do objeto será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;

8.5. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

### 9.0. DAS SANÇÕES

9.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

a) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

b) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

c) As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.

d) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

### 10.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Poderá o Município revogar o presente Aviso do Procedimento de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

10.2. O Município deverá anular o presente Aviso do Procedimento de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

10.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pains-MG, 19 de março de 2024

**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**ANEXO I**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Requisitante: Secretaria Municipal de Obras**

<b>1 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>1.1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>	
Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, suportes, placas de sinalização de segurança e para o serviço de recarga de extintores.	
<b>1.2 – DESCRIÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS</b>	
Trata-se do fornecimento de placas de seguranças fotoluminescentes para sinalização de emergência, do fornecimento de extintores de incêndio portáteis e fornecimento de tipos de suportes os extintores.	
	<b>LOTE 01</b>
<b>Item</b>	<b>Bens</b>
1	<i>Placa de sinalização de emergência de proibição (P1, P2, P3, P4 e P5). Símbolo: Circular. Fundo: Branca. Pictograma: Preta. Faixa circular e barra diametral: vermelha. Diâmetro: 202mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante – Conforme Pedido</i>
2	<i>Placa de sinalização de emergência de alerta (A2, A2, A3, A4, A5, A6 e A7). Símbolo: Triangular. Fundo: amarela. Pictograma: preta. Faixa triangular: preta. Largura: 272mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante – Conforme Pedido</i>

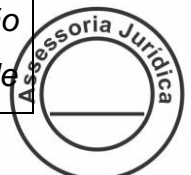




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

3	<p><i>Placa de sinalização de emergência de orientação e salvamento (S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S15), com formato conforme Anexo B da IT 15 do CBMMG, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Dimensões: 252mm x 126mm (L=2,0H). Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante – Conforme Pedido</i></p>
4	<p><i>Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme (E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16). Símbolo conforme IT 15 do CBMMG. Fundo: vermelha. Pictograma: branco. Largura: 272mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante – Conforme Pedido</i></p>
5	<p><i>Placa de sinalização de emergência complementar de mensagem escritas código M1 (indicação de sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação). Símbolo: quadrado ou retangular. Fundo: verde. Letras: brancas. Espessura: 2mm. Material plástico não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Com a mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação (disponibilizado pela contratante), o tipo de estrutura e os telefones de emergência. A dimensão será definida pela contratante</i></p>
6	<p><i>Placa de sinalização de emergência complementar de mensagem escritas código M2 (indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público). Símbolo: retangular. Fundo: verde. Letras: brancas. Espessura: 2mm. Pictograma: mensagem escrita "Lotação Máxima admitida: xx pessoas sentadas xy pessoas em pé". Material plástico não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Com a mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação (disponibilizado pela contratante), o tipo de estrutura e os telefones de</i></p>

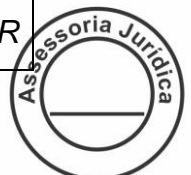




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<i>emergência. A dimensão será definida pela contratante (L=2,0H).</i>
7	<i>Suporte universal de parede para extintor em L, material: aço galvanizado.</i>
8	<i>Suporte de chão tipo tripé para extintores de 4kg a 6kg. Material: Ferro redondo com borrachas nas pontas dos pés. Altura (30 a 35cm). Pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo.</i>
9	<i>Suporte de chão tipo tripé para extintores de 8kg a 12kg. Material: Ferro redondo com borrachas nas pontas dos pés. Altura (30 a 35cm). Pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo.</i>
10	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H<sub>2</sub>O), 10L, capacidade extintora de 2-A. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
11	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H<sub>2</sub>O), 10L, capacidade extintora de 3-A. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
12	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), 2kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
13	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), 4kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
14	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), 6kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
15	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), 8kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
16	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 4kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
17	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 6kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
18	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 8kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	15808:2010.
19	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 12kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
20	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 4kg, capacidade extintora de 2A 20-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
21	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 6kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
22	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 8kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
23	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 12kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>
	LOTE 02
Item	Serviços
1	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H2O), 10L, capacidade extintora de 2-A. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
2	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H2O), 10L, capacidade extintora de 3-A. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
3	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 2kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
4	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 4kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
5	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 6kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
6	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 8kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
7	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 4kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

8	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 6kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
9	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 8kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
10	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 12kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
11	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 4kg, capacidade extintora de 2A 20-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
12	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 6kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
13	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 8kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>
14	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 12kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>

**1.3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (REQUISITOS DA SOLUÇÃO)**

Conforme a Portaria nº 51 de 12 de fevereiro de 2004:

*Todos os extintores de incêndio fabricados segundo as normas NBR 10721, NBR 11715, NBR 11716, NBR 11751 e NBR 11762, devem ser vistoriados em um intervalo máximo de 5 (cinco) anos, contados à partir de sua data de fabricação ou da última vistoria, ou quando apresentarem qualquer das situação previstas a seguir:*

- a) corrosão no recipiente ou nas partes que possam ser submetidas à pressão momentânea ou que estejam submetidas à pressão permanente, ou nas partes externas contendo mecanismo ou sistemas de acionamento mecânico;*
- b) defeito no sistema de rodagem, na alça de transporte ou acionamento, desde que estes constituam parte integrante de componentes sujeitos à pressão permanente ou momentânea;*
- c) submetidos a danos térmicos ou mecânicos.*

As confecções das Placas de Sinalização Fotoluminescente deverão seguir a norma NBR 13434, parte 3.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

As recargas de extintores deverão seguir a NBR 12.962/2013 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio.

Segue destacadas demais normas e instruções para exigências quanto aos extintores e placas:

\_ NBR 12.693/2013 – Sistemas de proteção por extintor de incêndio.

\_ NBR 13.485/1999 – Manutenção de terceiro nível (vistorias em extintores de incêndio).

\_ CBMMG IT 15 – Sinalização de Emergência.

Item	Bens
1	<i>Fornecimento de placas fotoluminescentes, extintores de incêndio portáteis e suportes para extintor.</i>
2	
3	

## 2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### 2.1 – MOTIVAÇÃO

Todos os espaços públicos possuem sistema de proteção contra incêndio, onde estão instalados vários extintores, necessitando periodicamente de vistorias e recargas. Ademais, é necessária a utilização das placas e extintores em eventos temporários realizados pelo município no decorrer do ano. Diante disso, será adotado o procedimento de registro de preço, visto que não se tem um quantitativo exato a ser gasto em cada item.

### 2.2 – OBJETIVOS

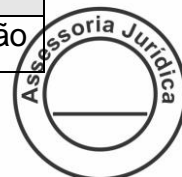
O objetivo é manter a funcionalidade dos extintores e garantir a segurança dos usuários nos prédios e nos eventos.

### 2.3 – RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é proporcionar segurança a população e aos servidores.

### 2.4 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Apenas a Secretaria de Obras está envolvida para garantir que tal locação





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

aconteça como previsto.

**2.5 – DEMANDA X QUANTIDADE (VOLUME DE BENS E/OU SERVIÇOS)**

Há uma demanda considerável, uma vez que há validade nos extintores, mesmo que não sejam utilizados. As placas de PVC, por serem frágeis, necessitam de trocas quando são danificadas.

Item	Demanda Prevista	Quantitativo a ser contratado (com memória de cálculo)
1	56 Fornecimentos de Extintores Portáteis	Todos os prédios públicos e eventos
2	85 Recargas de Extintores	Todos os prédios públicos e eventos
3	30 Suportes para Extintor (tipo L ou chão)	Todos os prédios públicos e eventos
4	40 Placas de Segurança (tipos variados)	Todos os prédios públicos e eventos

**2.6– PRODUTIVIDADE/CAPACIDADE MÍNIMA DE FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO**

Será necessária a contratação da empresa para a prestação dos serviços e o fornecimento dos materiais.

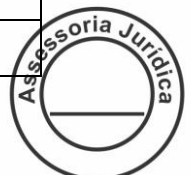
**2.7 – NATUREZA DO OBJETO**

Trata-se da contratação de empresa especializada para recarga de extintores e fornecimento de placas, extintores e suportes.

**2.8 – PARCELAMENTO DO OBJETO**

Não haverá parcelamento nas quantidades deste termo. Deverá ser ofertada a quantidade mínima descrita anteriormente.

Item	Bem e/ou Serviço	Forma de Parcelamento	Justificativa
1	-	Não se aplica	Não se aplica
2	-	Não se aplica	Não se aplica
3	-	Não se aplica	Não se aplica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

### 2.9 – FORMA E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será realizado um processo de dispensa, visando o menor, onde no orçamento, a empresa participante deverá apresentar o preço necessário para efetuar todos os serviços dispostos.

### 2.10 – CONFORMIDADE TÉCNICA/LEGAL

A aquisição do objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Termo de Referência, no Edital da licitação e em seus anexos.

### 3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para melhor disputa e participação das empresas, e também para resultar em melhores condições para o contratado e contratante no quesito financeiro, optou-se pelo processo de Dispensa.

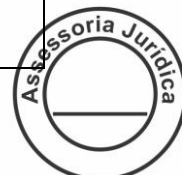
### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- ✓ Efetuar pagamento à contratada no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de Nota Fiscal/Fatura, de conformidade com as autorizações expedidas pelo Executivo Municipal.
- ✓ Publicar o extrato do presente contrato na Imprensa Oficial do Município.

#### 4.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se-á pela entrega do objeto especificado no presente contrato.
- ✓ Responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessária à entrega do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- ✓ Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, seus empregados ou prepostos, ao contratante ou a terceiros.
- ✓ Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme Lei 14.133/21.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

✓ Todos os extintores, novos ou recarregados, deverão estar lacrados e apresentar selo de INMETRO.

### 5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 5.1 – ROTINAS DE EXECUÇÃO

A contratante deverá solicitar a contratada para coleta de extintores vencidos e/ou utilizados, sendo a contratada responsável pela coleta e transporte até a empresa onde ocorrerá a recarga. Após a recarga e lacração dos extintores, cabe a contratada à entregar os extintores na Sede da Prefeitura Municipal de Pains. Após a coleta dos extintores, a contratada terá um prazo de 10 (dez) dias corridos para entrega dos extintores recarregados.

A contratada terá um prazo de 5 (cinco) dias úteis para entregar os extintores, placas e suporte, contados a partir da data do envio da NAF.

#### 5.2 – FORMAS/MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Email: [engenharia@pains.mg.gov.br](mailto:engenharia@pains.mg.gov.br)

Tel. Prefeitura: (37) 3323-1285 \_ Setor de Engenharia

#### 5.3 – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento da mercadoria ou execução dos serviços. Mediante apresentação de documento fiscal (NF-e).

O pagamento poderá ser via transferência ou Boleto.

Manter o texto abaixo:

a) A nota fiscal deverá ser emitida com destaque do Imposto de Renda OU justificativa da não retenção de acordo com o Decreto Municipal 92/2023 e IN RFB 1.234/2012 e IN RFB 2145/2023.

b) Se a Nota Fiscal for emitida sem a retenção OU uma justificativa fundamentada, a mesma será devolvida para a emissão correta.

### 6 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

#### 6.1 – FORMA DE SOLICITAÇÃO

A formalização da solicitação se dará através de contrato que deverá conter a especificação e o volume dos serviços, o cronograma das entregas, a identificação dos responsáveis pela solicitação e a ciência pelo Preposto. Para cada Contrato, deverá





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

haver pelo menos uma Ordem de Execução de Serviço ou de Fornecimento de Bens, ou tantas quantas forem necessárias para consecução do objeto contratado.

**6.2 – CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

Os extintores, placas e suportes deverão apresentar condições de segurança e fabricação compatíveis com as normas da ABNT.

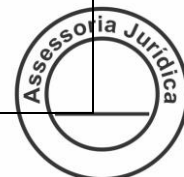
Item	Etapa / Item	Indicador	Nível de Serviços (mínimo aceitável)	Periodicidade e de medição	Prazo de garantia
1	<i>Extintores novos e recarregados</i>	ABNT	Novo	Medição pós entrega	ABNT
2	<i>Placas</i>	ABNT	Novo		ABNT
3	<i>Suportes</i>	ABNT	Novo		ABNT

**6.3 – PROCEDIMENTOS DE TESTE E INSPEÇÃO**

**6.3.1 – AVALIAÇÃO DA QUALIDADE E DA ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO**

Todos os materiais e serviços serão avaliados no momento da entrega, verificando os requisitos previstos neste documento e na ABNT, analisando os materiais de acabamento, validade, lacre e demais mecanismos ou detalhes de funcionamento que possam comprometer a utilização dos materiais.

Item	Etapa/Item	Procedimento de Inspeção/Avaliação	Periodicidade de Execução	Tempo para Verificação/ Testes	Recurso(s) / Ferramenta(s)	Origem/Forma de Obtenção das Informações
1	<i>Extintores</i>	Visual	Única	20 min	-	Normas da ABNT
2	<i>Placas</i>	Visual	Única		-	
3	<i>Suportes</i>	Visual	Única		-	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

### 6.3.2 – RECURSOS HUMANOS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

✓ Compete à Seção de Compras expedir as autorizações de fornecimento (requisições) à contratada, e ao Almojarifado receber e atestar as faturas (notas fiscais) emitidas pela mesma, juntamente com um representante da Secretaria demandante.

**Gestor do Contrato:** Secretário Municipal de Obras

**Fiscal do Contrato:** Vinícius Henrique Alves | Dênes André da Silveira

Item	Papel	Responsabilidade (atividade)	Periodicidade de	Prazo
1	Fiscal	Engenheiro Civil	Durante vigência deste documento	Durante vigência deste documento
2	Fiscal	Engenheiro Civil		
3	Fiscal	Engenheiro Civil		

### 5.3.3 – GARANTIA DE INSPEÇÕES E DILIGÊNCIAS, SE APLICÁVEIS

Patologias na utilização das placas, suportes e/ou extintores, ocasionará em notificação à contratada, sendo esta responsável pela substituição imediata do material.

**Tipo:** Inspeção.

**Finalidade:** Verificar as condições do material.

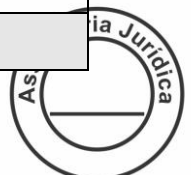
**Forma/Meio:** Apresentação de relatório fotográfico.

Item	Tipo	Finalidade	Forma/Meio
1	Verificação/ Inspeção	Vistoria	Relatório Fotográfico
2			
3			

### 5.3.4 – DEMAIS ELEMENTOS

Não há outros elementos de grande relevância.

### 6 – VALORES/PROCEDIMENTOS PARA RETENÇÃO OU GLOSA







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Não se aplica

**7 – INFRAÇÕES CONTRATUAIS/SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

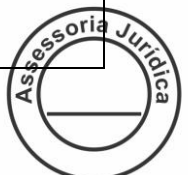
O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Pains, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas sanções, de acordo com os arts. 156, 162 e demais sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21.

**8 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS: CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO/PAGAMENTO**

**8.1 – ORÇAMENTO DETALHADO E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Segue anexo o orçamento detalhado de todos os itens.

Item	Bens / Serviços	Custo Unit.	Qtd e	Custo Total	Fonte (Programa / Ação)
<b>LOTE 1</b>					
<b>MATERIAIS</b>					
1	<i>Placa de sinalização de emergência de proibição (P1, P2, P3, P4 e P5). Símbolo: Circular. Fundo: Branca. Pictograma: Preta. Faixa circular e barra diametral: vermelha. Diâmetro: 202mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante.</i>	R\$ 15,75	15	R\$ 236,25	1.500
2	<i>Placa de sinalização de emergência de alerta (A2, A2, A3, A4, A5, A6 e A7). Símbolo: Triangular. Fundo: amarela. Pictograma: preta. Faixa triangular:</i>	R\$ 15,75	15	R\$ 236,25	1.500





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<p>preta. Largura: 272mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante.</p>				
3	<p>Placa de sinalização de emergência de orientação e salvamento (S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S15), com formato conforme Anexo B da IT 15 do CBMMG, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Dimensões: 252mm x 126mm (L=2,0H). Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante.</p>	R\$ 15,75	50	R\$ 787,50	1.500
4	<p>Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme (E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16). Símbolo conforme IT 15 do CBMMG. Fundo: vermelha. Pictograma: branco. Largura: 272mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e</p>	R\$ 15,75	15	R\$ 236,25	1.500





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<i>intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante.</i>				
5	<i>Placa de sinalização de emergência complementar de mensagem escritas código M1 (indicação de sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação). Símbolo: quadrado ou retangular. Fundo: verde. Letras: brancas. Espessura: 2mm. Material plástico não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Com a mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação (disponibilizado pela contratante), o tipo de estrutura e os telefones de emergência. A dimensão será definida pela contratante.</i>	R\$ 30,50	2	R\$ 61,00	1.500
6	<i>Placa de sinalização de emergência complementar de mensagem escritas código M2 (indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público). Símbolo: retangular. Fundo: verde. Letras: brancas. Espessura: 2mm. Pictograma: mensagem escrita "Lotação Máxima admitida: xx pessoas sentadas xy pessoas em pé". Material plástico não propagador de chamas com</i>	R\$ 25,00	5	R\$ 125,00	1.500

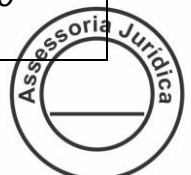




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<i>resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Com a mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação (disponibilizado pela contratante), o tipo de estrutura e os telefones de emergência. A dimensão será definida pela contratante (L=2,0H).</i>				
7	<i>Suporte universal de parede para extintor em L, material: aço galvanizado.</i>	<i>R\$ 9,00</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 45,00</i>	<i>1.500</i>
8	<i>Suporte de chão tipo tripé para extintores de 4kg a 6kg. Material: Ferro redondo com borrachas nas pontas dos pés. Altura (30 a 35cm). Pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo.</i>	<i>R\$ 50,00</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 250,00</i>	<i>1.500</i>
9	<i>Suporte de chão tipo tripé para extintores de 8kg a 12kg. Material: Ferro redondo com borrachas nas pontas dos pés. Altura (30 a 35cm). Pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo.</i>	<i>R\$ 52,50</i>	<i>5</i>	<i>R\$ 262,50</i>	<i>1.500</i>
10	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H2O), 10L, capacidade extintora de 2-A. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	<i>R\$ 187,25</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 749,00</i>	<i>1.500</i>
11	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H2O), 10L, capacidade</i>	<i>R\$ 191,25</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 765,00</i>	<i>1.500</i>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<i>extintora de 3-A. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>				
12	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 2kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	<i>R\$ 467,50</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 1.870,00</i>	<i>1.500</i>
13	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 4kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	<i>R\$ 642,50</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 2.570,00</i>	<i>1.500</i>
14	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 6kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	<i>R\$ 731,50</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 2.926,00</i>	<i>1.500</i>
15	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 8kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	<i>R\$ 718,33</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 2.873,33</i>	<i>1.500</i>
16	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 4kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	<i>R\$ 170,00</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 680,00</i>	<i>1.500</i>
17	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 6kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	<i>R\$ 186,25</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 745,00</i>	<i>1.500</i>

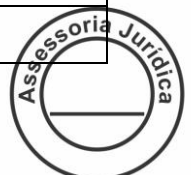




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

18	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 8kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	R\$ 211,25	4	R\$ 845,00	1.500
19	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 12kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	R\$ 242,50	4	R\$ 970,00	1.500
20	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 4kg, capacidade extintora de 2A 20-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	R\$ 183,33	4	R\$ 733,33	1.500
21	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 6kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	R\$ 210,00	4	R\$ 840,00	1.500
22	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 8kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	R\$ 236,67	4	R\$ 946,66	1.500
23	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 12kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>	R\$ 300,00	4	R\$ 1.200,00	1.500
TOTAL				R\$ 20.953,07	
LOTE 02					







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

Serviços					
1	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H2O), 10L, capacidade extintora de 2-A. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 52,50</i>	<i>6</i>	<i>R\$ 315,00</i>	<i>1.500</i>
2	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H2O), 10L, capacidade extintora de 3-A. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 61,25</i>	<i>6</i>	<i>R\$ 367,50</i>	<i>1.500</i>
3	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 2kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 53,33</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 213,33</i>	<i>1.500</i>
4	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 4kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 101,67</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 406,66</i>	
5	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 6kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 135,00</i>	<i>8</i>	<i>R\$ 1.080,00</i>	<i>1.500</i>
6	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 8kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 147,50</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 590,00</i>	<i>1.500</i>
7	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 4kg, capacidade extintora de 40-BC.</i>	<i>R\$ 55,00</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 220,00</i>	<i>1.500</i>

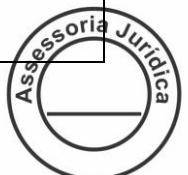




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

	<i>Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>				
8	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 6kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 61,67</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 246,66</i>	<i>1.500</i>
9	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 8kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 78,33</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 313,33</i>	<i>1.500</i>
10	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 12kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 96,67</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 386,66</i>	<i>1.500</i>
11	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 4kg, capacidade extintora de 2A 20-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 71,67</i>	<i>12</i>	<i>R\$ 860,00</i>	<i>1.500</i>
12	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 6kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 91,67</i>	<i>4</i>	<i>R\$ 366,66</i>	<i>1.500</i>
13	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 8kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>	<i>R\$ 101,67</i>	<i>6</i>	<i>R\$ 610,00</i>	<i>1.500</i>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

14	Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 12kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.	R\$ 125,00	15	R\$ 1.875,00	1.500
----	---	------------	----	--------------	-------

TOTAL R\$ 7.850,80

Total: 28.803,87 1.500

**8.2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA**

-

Item	Exercício	Entrega (etapa/fase)	Data	Percentual	Valor
1	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-
3	-	-	-	-	-

**8.3 – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato/Ata terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

**8.4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**LOTE 1**

Dotação: 02.04.01.13.392.0017.2062.3.3.90.30.00

Ficha: 346

Fonte de recurso: 1.500

**LOTE 2**

Dotação: 02.02.01.04.122.0003.2015.3.3.90.39.00.

Ficha: 078

Fonte de recurso: 1.500

**9 – REGIME DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica

**10 – CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/JULGAMENTO**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

- ( X ) menor preço;  
( ) melhor técnica ou conteúdo artístico;  
( ) técnica e preço;  
( ) maior retorno econômico;  
( ) maior desconto;  
( ) maior lance.

**10.1 – ORGANIZAÇÃO DA PROPOSTA**

-

**10.2 – MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO**

Modalidade (Pregão ou Concorrência):		Tipo (melhor técnica, preço ou técnica e preço):	
--	--	--	--

Justificativa para Aplicação do Direito de Preferência

-

Justificativa para Contratação Direta

Art. 75 II, Lei 14.133/2021

**10.3 – CRITÉRIOS TÉCNICOS PONTUÁVEIS**

**(APENAS PARA MELHOR TÉCNICA OU TÉCNICA E PREÇO)**

Item	Critério	Pontuação	%	Justificativa
-	-	-	-	-

**10.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.4.1 – REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO E EXPERIÊNCIA**

- \_ Atestado de Capacidade Técnica  
\_ Certificado de Cadastramento no CBMMG em vigência  
\_ Documento com nº e detalhes do registro no INMETRO, concedendo a empresa o registro para Inspeção Técnica e Manutenção em Extintores de Incêndio, incluindo todos as tipologias de extintores descritas neste documento.  
\_ AVCB do local onde a empresa exerce suas funções.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**10.4.2 – REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES TÉCNICAS**

-

**11 – DOCUMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA HABILITAÇÃO**

-

**12 – DECLARAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Preliminares.

Pains-MG, 01 de Março de 2024.

**Elaborado por:**

\_\_\_\_\_  
Vinícius Henrique Alves

**Aprovado por:**

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Assessoria de Controle Interno e Planejamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL / NOME:

CNPJ/ CPF:

ENDEREÇO:

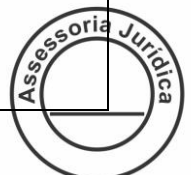
TELEFONE / FAX:

E-MAIL:

**Objeto:** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, suportes, placas de sinalização de segurança e para o serviço de recarga de extintores. Conforme termo de referencia em anexo.

**Lote 1**

ITEM	QUANT.	UN. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
01	15	unidade	<i>Placa de sinalização de emergência de proibição (P1, P2, P3, P4 e P5). Símbolo: Circular. Fundo: Branca. Pictograma: Preta. Faixa circular e barra diametral: vermelha. Diâmetro: 202mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante –</i>		







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<i>Conforme Pedido</i>		
<b>02</b>	<b>15</b>	<b>unidade</b>	<i>Placa de sinalização de emergência de alerta (A2, A2, A3, A4, A5, A6 e A7). Símbolo: Triangular. Fundo: amarela. Pictograma: preta. Faixa triangular: preta. Largura: 272mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante – Conforme Pedido</i>		
<b>03</b>	<b>50</b>	<b>unidade</b>	<i>Placa de sinalização de emergência de orientação e salvamento (S1, S2, S3, S4, S5, S6, S7, S8, S9, S10, S11, S12, S13, S14 e S15), com formato conforme Anexo B da IT 15 do CBMMG, fundo verde, pictograma fotoluminescente. Dimensões: 252mm x 126mm (L=2,0H). Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e</i>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<i>intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante – Conforme Pedido</i>		
<b>04</b>	<b>15</b>	<b>unidade</b>	<i>Placa de sinalização de equipamentos de combate a incêndio e alarme (E1, E2, E3, E4, E5, E6, E7, E8, E9, E10, E11, E12, E13, E14, E15 e E16). Símbolo conforme IT 15 do CBMMG . Fundo: vermelha. Pictograma: branco. Largura: 272mm. Espessura: 2mm. Material: PVC não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Simbologia idêntica a IT 15 vigente do CBMMG, à ser definida pela contratante – Conforme Pedido</i>		
<b>05</b>	<b>02</b>	<b>unidade</b>	<i>Placa de sinalização de emergência complementar de mensagem escritas código M1 (indicação de sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação). Símbolo: quadrado ou</i>		

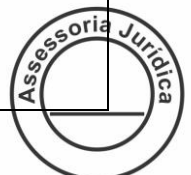




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<p><i>retangular. Fundo: verde. Letras: brancas. Espessura: 2mm. Material plástico não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo com a NBR 16820:2022. Com a mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação (disponibilizado pela contratante), o tipo de estrutura e os telefones de emergência. A dimensão será definida pela contratante</i></p>		
<b>06</b>	<b>05</b>	<b>unidade</b>	<p><i>Placa de sinalização de emergência complementar de mensagem escritas código M2 (indicação da lotação máxima admitida no recinto de reunião de público). Símbolo: retangular. Fundo: verde. Letras: brancas. Espessura: 2mm. Pictograma: mensagem escrita "Lotação Máxima admitida: xx pessoas sentadas xy pessoas em pé".Material plástico não propagador de chamas com resistência mecânica, à água, à agentes químicos, limpeza e intemperismo, de acordo</i></p>		

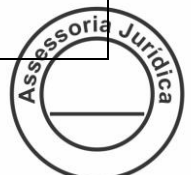




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<i>com a NBR 16820:2022. Com a mensagem escrita referente aos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação (disponibilizado pela contratante), o tipo de estrutura e os telefones de emergência. A dimensão será definida pela contratante (L=2,0H).</i>		
<b>07</b>	<b>05</b>	<b>Unidade</b>	<i>Suporte universal de parede para extintor em L, material: aço galvanizado.</i>		
<b>08</b>	<b>05</b>	<b>unidade</b>	<i>Suporte de chão tipo tripé para extintores de 4kg a 6kg. Material: Ferro redondo com borrachas nas pontas dos pés. Altura (30 a 35cm). Pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo.</i>		
<b>09</b>	<b>05</b>	<b>unidade</b>	<i>Suporte de chão tipo tripé para extintores de 8kg a 12kg. Material: Ferro redondo com borrachas nas pontas dos pés. Altura (30 a 35cm). Pintura eletrostática com tratamento anticorrosivo.</i>		
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H2O), 10L, capacidade extintora de 2-A. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		

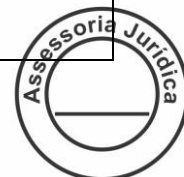




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

11	04	unidade	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H2O), 10L, capacidade extintora de 3-A. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
12	04	unidade	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 2kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
13	04	unidade	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 4kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
14	04	unidade	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 6kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
15	04	unidade	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 8kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
16	04	unidade	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 4kg, capacidade</i>		

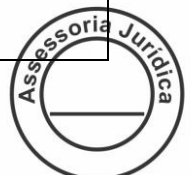




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<i>extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
<b>17</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 6kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
<b>18</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 8kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
<b>19</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 12kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
<b>20</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 4kg, capacidade extintora de 2A 20-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
<b>21</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 6kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme</i>		







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<i>ABNT NBR 15808:2010.</i>		
<b>22</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 8kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		
<b>23</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Fornecimento de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 12kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 15808:2010.</i>		

**Lote 2**

<b>01</b>	<b>06</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H<sub>2</sub>O), 10L, capacidade extintora de 2-A. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>02</b>	<b>06</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Água (H<sub>2</sub>O), 10L, capacidade extintora de 3-A. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>03</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), 2kg, capacidade extintora de 5-BC.</i>		

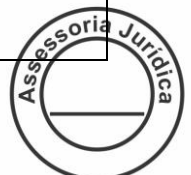




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<i>Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>04</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 4kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>05</b>	<b>08</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 6kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>06</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Dióxido de Carbono (CO2), 8kg, capacidade extintora de 5-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>07</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 4kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>08</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó</i>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

			<i>Químico Seco PQS, 6kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>09</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 8kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>10</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS, 12kg, capacidade extintora de 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>11</b>	<b>12</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 4kg, capacidade extintora de 2A 20-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
<b>12</b>	<b>04</b>	<b>unidade</b>	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 6kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

13	06	unidade	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 8kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		
14	15	unidade	<i>Recarga de Extintor de Incêndio Portátil, Pó Químico Seco PQS-ABC, 12kg, capacidade extintora de 4A 40-BC. Fabricado conforme ABNT NBR 12962.</i>		

Valor total **global**: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

**Valor Total da Proposta:**

**Validade da Proposta (mínimo 60 dias):**

**Condições de Entrega:**

**Local de Entrega:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

Conforme Edital

Conforme Edital

➤ Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

➤ Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Pains-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

[www.pains.mg.gov.br](http://www.pains.mg.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

\_\_\_\_\_, CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_  
**(Razão Social / Nome)**

Sediada / domiciliada à \_\_\_\_\_  
**(Endereço Completo)**

Declara a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE ME - EPP**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
**(Razão Social)**

Sediada à \_\_\_\_\_  
**(Endereço Completo)**

Declara seu enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte,  
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

\_\_\_\_\_, CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_  
**(Razão Social / Nome)**

Sediada / domiciliada à \_\_\_\_\_  
**(Endereço Completo)**

Declara seu pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_  
**(Razão Social)**

Sediada à \_\_\_\_\_  
**(Endereço Completo)**

Declara o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

\_\_\_\_\_, CNPJ / CPF nº \_\_\_\_\_  
**(Razão Social / Nome)**

Sediada e domiciliada à \_\_\_\_\_  
**(Endereço Completo)**

DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 - conforme inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**

